



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 21/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é contratação da empresa Conex10 Comunicações Ltda, CNPJ: 47.076.025/0001-32, para contratação de 05 (cinco) inscrições, no SEMINÁRIO AGENDA 2030 DA ONU, modalidade presencial, nos dias 5 e 6 de março de 2024, no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte/MG, dos seguintes vereadores/servidores: Werley G. F. Araújo, Avelino R. Cruz, Hermínio Bernardo, Wellington G. Ramos e Jaderson S. Pissinat, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 04 de março de 2024.



Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga